



Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quarta feira, 23 de abril de 2025.

Ano 2025

Edição nº 0644

Pagina 1

CONVOCAÇÃO Nº31/2025**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº31/2025.**

CONVOCA O SEGUINTE APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº09/2025 PARA CARGO DE ENFERMEIRO PADRÃO.

O Senhor **CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** a candidata **ANGÉLICA APARECIDA GUARNIÉRI DE SOUZA**, para comparecer no prazo de cinco dias uteis, no setor do Recursos Humanos que fica na sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito á Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, atendimento de segunda a sexta – feiras das 8h:30m ás 11h:00m e das 13h:00m as 16h:00m as com os seguintes documentos citados logo a baixo.

Lembrando que os candidatos convocados tem que estar em dia com os requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, exigidos para a nomeação, posse e exercício no cargo que está no Edital do Concurso no item 15. que fala **DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO.**

Para nomeação e posse no cargo, o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital, deve apresentar as cópias dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;**
- II - Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;**
- III – Título de Eleitor;**
- IV - Carteira de Identidade - RG;**

V - Cartão do CPF;**VI - Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;****VII - Cópia do registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando o registro for requisito do cargo;****VIII - 01 (uma) fotografia 3X4 recente;****IX - Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;****X - Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;****XI - Comprovante de residência atual;****XII - Número do PIS/PASEP e a Carteira de Trabalho;****XIII - Número e Agência da Conta Corrente Bancária no Banco do Itaú.****XIV - auto declaração de:**

- a) **XV - não ter sofrido penalidade de demissão ou destituição de cargo público nos últimos 5 anos;**
- b) **não ter sido demitido por justa causa de emprego público nos últimos 5 anos;**
- c) **não ter tido rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública nos últimos 5 anos.**

XVI - Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

Salto do Itararé, 23 DE ABRIL DE 2025.

CLAUDECI JOSE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81-2025.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02-2025.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR CURSO DE CAPACITAÇÃO REFERENTE A “CONTRATAÇÃO DIRETA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 52/2025”.



Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quarta-feira, 23 de abril de 2025.

Ano 2025

Edição nº 0644

Página 2

Do(a) Contratado(a): INSTITUTO SATA DE SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA E TREINAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.775.200/0001-20.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$3.160,00 (três mil e sessenta reais)**.

Da Justificativa: Trata-se de contratação para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Do Fundamento Legal: Art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da contratação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 01-2025

Encontra-se em andamento, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, a **CHAMADA PÚBLICA Nº 01-2025**, do tipo **CREDENCIAMENTO**, que trata de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, conforme especificado no Edital e se(s) Anexo(s). Os documentos para a Habilitação e a Proposta deverão ser enviados até o dia 15/05/2025, às 09h00min (horário de Brasília), através do Mural de Licitações Municipal ou pelo e-mail licitacao@saltodoitarare.pr.gov.br. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no portal da transparência, por e-mail, ou solicitado pessoalmente na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone 0800-400-2072.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"

PORTARIA Nº 11/2025.

Reginaldo Aparecido Alves, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

ART 1.º - Conceder a Anuênio 1% a servidora efetiva **LAIS THEREZA MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 9.XXX.XXX-5 e do CPF: 0XX.XXX.XXX-95, que exerce o Cargo de Secretária, nomeada pela Portaria 004/2009, de 18 de fevereiro de 2009, nos termos do art. 57, I, § 1º da Lei 321/2017 (Plano de Cargos, Salários e Evolução Funcional dos Servidores da Câmara Municipal) alterado pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Salto do Itararé.

ART 2.º - Esta portaria entra nesta data.

ART 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 14 de abril de 2025.

REGINALDO APARECIDO ALVES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 12/2025.

Reginaldo Aparecido Alves, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

ART 1.º - Conceder a Anuênio 1% a servidora efetiva **CHRISTINA CARVALHO DA SILVA DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade n.º 7.XXX.XXX-2 e CPF: 0XX.XXX.XXX-77, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pela Portaria 002/2008, de 01 de abril de 2008, nos termos do art. 57, I, § 1º da Lei 321/2017 (Plano de Cargos, Salários e Evolução Funcional dos Servidores da Câmara Municipal) alterado pelo Estatuto dos

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quarta feira, 23 de abril de 2025.

Ano 2025

Edição nº 0644

Página 3

Servidores Públicos Municipais do Município de Salto do Itararé.

ART 2.º - Esta portaria entra nesta data.

ART 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 14 de abril de 2025.

REGINALDO APARECIDO ALVES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 13/2025.

Reginaldo Aparecido Alves, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

ART 1.º - Conceder Promoção Vertical de 5% nos vencimentos da Servidora efetiva **LAIS THEREZA MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 9.428.298-5 e do CPF: 061.492.919-95, que exerce o Cargo de Secretária, nomeada pela Portaria 004/2009, de 18 de fevereiro de 2009, nos termos do art. 3, XVII c.c. art. 9, VI, alínea b, § 1º, II da Lei 321/2017 (Plano de Cargos, Salários e Evolução Funcional dos Servidores da Câmara Municipal) e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Salto do Itararé/PR.

ART 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 14 de abril de 2025.

REGINALDO APARECIDO ALVES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 14/2025.

Reginaldo Aparecido Alves, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

ART 1.º - Conceder a Anuênio 1% ao Servidor efetivo **MARCO ROBERTO GOMES DE PROENÇA**, portador da Carteira de Identidade n.º 24.XXX.XXX-8 e CPF: 1XX.XXX.XXX-67, ocupante do Cargo Efetivo de Assessor Jurídico, nomeada pela Portaria 002/2012, de 02 de abril de 2012, nos termos do art. 57, I, § 1º da Lei 321/2017 (Plano de Cargos, Salários e Evolução Funcional dos Servidores da Câmara Municipal) alterado pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Salto do Itararé.

ART 2.º - Esta portaria entra nesta data.

ART 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 14 de abril de 2025.

REGINALDO APARECIDO ALVES
Presidente da Câmara Municipal

DIARIO 6442025 pdf

Código do documento d6862141-a113-4dd6-afd4-c76ba2486dd4



Assinaturas



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Certificado Digital
comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br
Assinou

Eventos do documento

23 Apr 2025, 16:51:07

Documento d6862141-a113-4dd6-afd4-c76ba2486dd4 **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-04-23T16:51:07-03:00

23 Apr 2025, 16:51:21

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-04-23T16:51:21-03:00

23 Apr 2025, 16:51:59

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Assinou Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 177.222.204.252 (252.204.222.177.netinfobrasil.com.br porta: 2592). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE_ATOM: 2025-04-23T16:51:59-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ef4a885c72ac9d2952948ceb3179fccb79d2204d790c76811c3c5cac68d816d8

(SHA512):8c14b83eb86eb657b34ff900bf76da2484e1f52369243bebb8b297b42c8e910e4ea701048338f0d4cefa83721890d06aac835633f5f7cb89b0968f800c894bf0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.